

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE IGARAÇU DO TIETÊ.

Extrato ao Termo de Colaboração nº 04/2017 - Conveniente: Prefeitura Municipal de Igarauçu do Tietê – Conveniada: **CASA DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BARRA BONITA** – OBJETO: desta parceria o desenvolvimento, pelos partícipes, de serviço de acolhimento institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos de idade deste Município, de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e tutela, sob medida de proteção (artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e observados os princípios, objetivos e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), do Estatuto da Criança e do Adolescente, das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Trabalho e respectiva documentação técnica dele resultante, que integram este instrumento para todos os fins e efeitos de direito e cujos termos os partícipes **acatam integralmente**-valor total R\$ 57.330,00 data da prorrogação 02/01/2017 com vigência até 31/12/2017 - 12 meses.